

Santo André, 10 de novembro de 2020.

**De:** Coordenadoria de Comunicações Administrativas  
**Para:** Coordenadoria de Comunicações Administrativas

**Referência:**

Processo nº 1875/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 50/2020

**Autoria:** Ver. Willians Bezerra

**Co-Autor(es):**

**Ver. Alemão Duarte , Ver. Dr. Fabio Lopes, Ver. Eduardo Leite, Ver. Fumassa, Ver. Jorge Kina , Ver. Lucas Zacarias , Ver. Luiz Alberto , Ver. Pedrinho Botaro, Ver. Professor Minhoca , Ver. Profª Bete Siraque, Ver. Rodolfo Donetti, Ver. Ronaldo de Castro, Ver. Sargento Lôbo , Ver. Scarpino Defensor, Ver. Tonho Lagoa, Ver. Toninho de Jesus , Ver. Vavá , Ver. Willians Bezerra, Ver. Zezão , Pedrinho Botaro, Ver. Cicote , Ver. Coronel Edson Sardano, Ver. Dr. Marcelo Chehade,**

**Ementa:** PROJETO DE LEI CM nº 50 /2020 Autorizando o Poder Executivo a remanejar verbas da Unidade e Comunicação e Eventos, da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, Secretaria de Mobilidade Urbana e outras secretarias, visando o combate à pandemia de COVID-19. Autor: Vereador Willians Bezerra – Partido dos Trabalhadores (PT)

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Comunicar Resultado - Veto Rejeitado

**Ação realizada:** Ofício Remetido (Veto Rejeitado)

**Descrição:** Cumpre-nos comunicar que, esgotado o prazo da LOM para que o Senhor Prefeito Municipal promulgasse os dispositivos do objeto do **veto total rejeitado** pelo Legislativo andreense, relativo ao teor do Ofício nº 798/2020 – G.P., , entramos em contato com o Gabinete de S.Exa., onde fomos informados que o Autógrafo nº 52/2020, não será promulgado. Assim, recebemos o nº 10.245, para a publicação da lei.

**Próxima Fase:** Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

**Ivete Gomes da Silva**  
**Coordenadora II de Comunicações Administrativas**

